



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

E-MAIL: [engenharia@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:engenharia@fernandespinheiro.pr.gov.br)

Avenida Remis João Loss, 600, Centro, Fernandes Pinheiro – PR.

CEP 84535-000 - CNPJ 01619323/0001-20 - FONE/FAX: (042) 3459-1109

## **PARECER TÉCNICO – LIMITAÇÃO DA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE**

Fernandes Pinheiro, 30 de abril de 2024.

Solicitação de pó de pedra para base

Obra: Contratação de empresa p/ Execução de pavimentação poliédrica irregular na localidade de Bituva da Campinas.

Contrato de Execução nº 029/2022 – Tomada de Preço nº 002/2022

Em análise a obra de pavimentação poliédrica irregular na localidade de Bituva da Campinas sugerimos a limitação da DMT (DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE) em 80 km contados do pátio de carregamento da pedreira até a obra em questão na localidade de Bituva da Campinas, coordenadas (-25.576488, -50.499090), sendo que o DMT se justifica em função de extrapolado os 80 km, o município terá acréscimo expressivo de valores e não se tornará viável tal aquisição.

É o pedido e parecer.

---

Marcos Daniel Mehret  
Engenheiro Civil  
CREA PR- 73.254/D